Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2024, que versa sobre a concessão de um auxílio financeiro a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto.

O referido Projeto de Lei tem o intuito de atender à emenda impositiva nº 9 de 29 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que propõe o repasse de recursos a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, com a finalidade de aquisição de materiais de construção, para auxiliar na ampliação de uma sala de catequese e alambrados para cercar a sede da Associação.

Considerando que o artigo 1º do Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, conforme previsão da mencionada emenda impositiva.

Diante do exposto, considerando o compromisso com a aplicação transparente e responsável dos recursos públicos, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 32 pela ilustre Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a emenda impositiva nº 9 de 29 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 28 / 12 / 23
na 92ª Sessão Ordinário
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 9, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	9ª
Autoria:	Vereador Lenildo Augusto da Silva
Beneficiário:	AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto - CNPJ: 14.207.058/0001-15

Objetivo:

Aquisição de materiais de construção, para auxiliar na ampliação de uma sala de catequese, e alambrados para cercar a Sede da Associação.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	5.000,00

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18 / 12 / 23
na 22ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

Lenildo

PROJETO CONSTRUINDO COMUNIDADE - SALA DE CATEQUESE E CERCAMENTO

Protocolo nº 665/2024
Data 12/01/2024
Horário 18:34
Carga 1000

01- IDENTIFICAÇÃO

Título: Projeto para construção
Objeto: Sala de Catequese e Cercamento
Razão Social: Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Endereço: Avenida Principal, S/N – São José do Planalto
Telefone: (66) 99615-2333
E-mail: associacaosaojosedoplanalto@gmail.com
Nome do REPRESENTANTE LEGAL: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça

2 - INTRODUÇÃO: A Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto, é uma entidade sem fins lucrativos dedicada a promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade local. Fundada com o propósito de fortalecer os laços comunitários, a associação realiza uma série de atividades e iniciativas para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.
Com a aplicação do recurso obtido por meio da Emenda Individual Impositiva número 9, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e teve como autor o Vereador Lenildo Augusto da Silva.

3 - OBJETIVO GERAL: O objetivo geral do projeto é promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade local por meio da construção de uma sala de catequese e do cercamento da sede da Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto. Com a aplicação do recurso obtido por meio da Emenda Individual Impositiva número 9.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construção da Sala de Catequese: A sala de catequese será um espaço dedicado ao ensino religioso e à formação espiritual da comunidade. Destina-se a promover atividades catequéticas, reuniões e eventos religiosos que fortaleçam os valores éticos e morais dos moradores.

- Cercamento da Sede da Associação: O cercamento da sede visa garantir a segurança do local, protegendo-o contra invasões e danos. Isso proporcionará um ambiente mais seguro para a realização de atividades comunitárias, além de preservar o patrimônio da associação.

- Promoção da Integração Comunitária: A conclusão do projeto contribuirá para fortalecer os laços comunitários, promovendo a integração entre os moradores e proporcionando um espaço adequado para a realização de atividades e eventos públicos que beneficiem a comunidade como um todo.

- Melhoria da Qualidade de Vida: Espera-se que a construção da sala de catequese e o cercamento da sede da associação melhorem a qualidade de vida dos moradores da região, proporcionando-lhes um ambiente mais seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento pessoal e comunitário.

5 - JUSTIFICATIVA: A justificativa para a aplicação do recurso público na construção da sala de catequese e no cercamento da sede da Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto reside na pertinência e na importância dessas iniciativas para o desenvolvimento social e comunitário. Abaixo estão algumas razões que demonstram claramente o interesse público na utilização desse recurso:

- Fortalecimento dos Vínculos Comunitários
- Promoção da Educação e Valores Éticos
- Segurança e Preservação do Patrimônio
- Atendimento às Demandas e Necessidades Locais

Portanto, a transferência de recursos públicos para a realização deste projeto é justificada pela sua clara relevância para a comunidade, pela promoção do interesse público e pelo alinhamento com os objetivos e as competências da associação de moradores.

6 – PÚBLICO ALVO: O público-alvo do projeto e a comunidade a ser atendida são os moradores da região onde a Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto residem. Esta comunidade é composta por famílias de diferentes faixas etárias socioeconômicos, mas que compartilham a mesma localidade e, muitas vezes, enfrentam desafios semelhantes. Além dos beneficiários diretos, toda a comunidade local será impactada positivamente pelo projeto, pois a construção da sala de catequese e o cercamento da sede da associação contribuirão para fortalecer os laços comunitários, promover a integração social e proporcionar um ambiente mais seguro e inclusivo para todos os moradores. Portanto, o projeto atende a uma necessidade real da comunidade local, oferecendo espaços e oportunidades para o desenvolvimento pessoal, social e espiritual dos seus membros, promovendo assim o interesse público e o bem-estar coletivo.

7 - METODOLOGIA:

- Prazo: O projeto será desenvolvido ao longo de um período determinado, estabelecido de acordo com a complexidade das obras e a disponibilidade de recursos. O prazo para a conclusão das obras da sala de catequese e do cercamento da sede da associação será estabelecido em conformidade com as etapas de execução do projeto, visando garantir a sua conclusão dentro do prazo estipulado de até 90 dias.

- Valores: Os valores necessários para a realização do projeto foram obtidos por meio da Emenda Individual Impositiva número 9, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Além disso, outras contrapartidas porventura existentes serão detalhadas conforme as parcerias estabelecidas com entidades privadas, doações voluntárias ou recursos próprios da Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto.

- Contrapartidas: Eventuais contrapartidas serão estabelecidas em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pela entidade financiadora e poderão incluir recursos próprios da Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto, como mão de obra voluntária, doações de materiais ou outros recursos tangíveis e intangíveis.

- Forma de Contabilização e Prestação de Contas: A contabilização dos recursos será realizada de acordo com as normas e procedimentos contábeis aplicáveis, garantindo a transparência e a prestação de contas adequada. Serão mantidos registros detalhados de todos os gastos e receitas relacionados ao projeto, incluindo notas fiscais, recibos e documentos comprobatórios.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO: Prazo (90 dias)

- Semana 1-2: Preparação do Local

- Limpeza do terreno para a construção da sala de catequese e do cercamento da sede da associação.
- Marcação e demarcação do local conforme projeto arquitetônico.

- Semana 3-4: Fundações e Estrutura

- Escavação e preparação das fundações para a sala de catequese.
- Construção das bases e estrutura para a sala de catequese.
- Início da instalação dos postes para o cercamento da sede.

- Semana 5-6: Alvenaria e Cobertura

- Levantamento das paredes e estruturação da sala de catequese.
- Instalação do telhado e da cobertura da sala de catequese.
- Continuação da instalação dos postes e início da fixação dos elementos do cercamento.

- Semana 7-8: Acabamentos Internos e Externos

- Instalação de portas, janelas e acabamentos internos da sala de catequese.
- Pintura interna e externa da sala de catequese.
- Continuação da instalação dos elementos do cercamento e início da aplicação de revestimentos.

- Semana 9-10: Instalações Elétricas e Hidráulicas

- Instalação elétrica interna da sala de catequese.
- Instalação hidráulica interna da sala de catequese.

- - Finalização da instalação dos elementos do cercamento.

  Semana 11-12: Finalização e Entrega

- Instalação de mobiliário e equipamentos na sala de catequese.
- Limpeza final do local e remoção de resíduos.
- Inauguração oficial do espaço e entrega para uso da comunidade.

Este cronograma é uma estimativa geral e pode ser ajustado conforme necessidades específicas encontradas durante a execução do projeto. O acompanhamento regular do progresso físico e a supervisão adequada das atividades são essenciais para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

9 - DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO:

Quantidade	Descrição	Total (R$)
	Telha	3.200,00
4	Janela Veneziana	3.450,00
2	Porta Veneziana	540,00
	Piso + Argamassa	2.000,00
	Cimento e Cal	1.000,00
	Tijolo e canaleta	3.800,00
	Ferragem	1.000,00
	Areia	1.400,00
	Tinta	800,00
	Fio - Parte Elétrica	1.500,00
	Mão de Obra	6.000,00
1	Bacia Sanitária	
1	Lavatório	
	Encanamento hidráulico esgoto	
	Frete	
	Total	**29.130,00**

10 – ANEXOS: Projetos de engenharia e orçamento.

Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça

Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça
CPF: 514.155.261-68
Presidente da Associação

ORÇAMENTO BIBLIOTECA IGREJA BIRRO

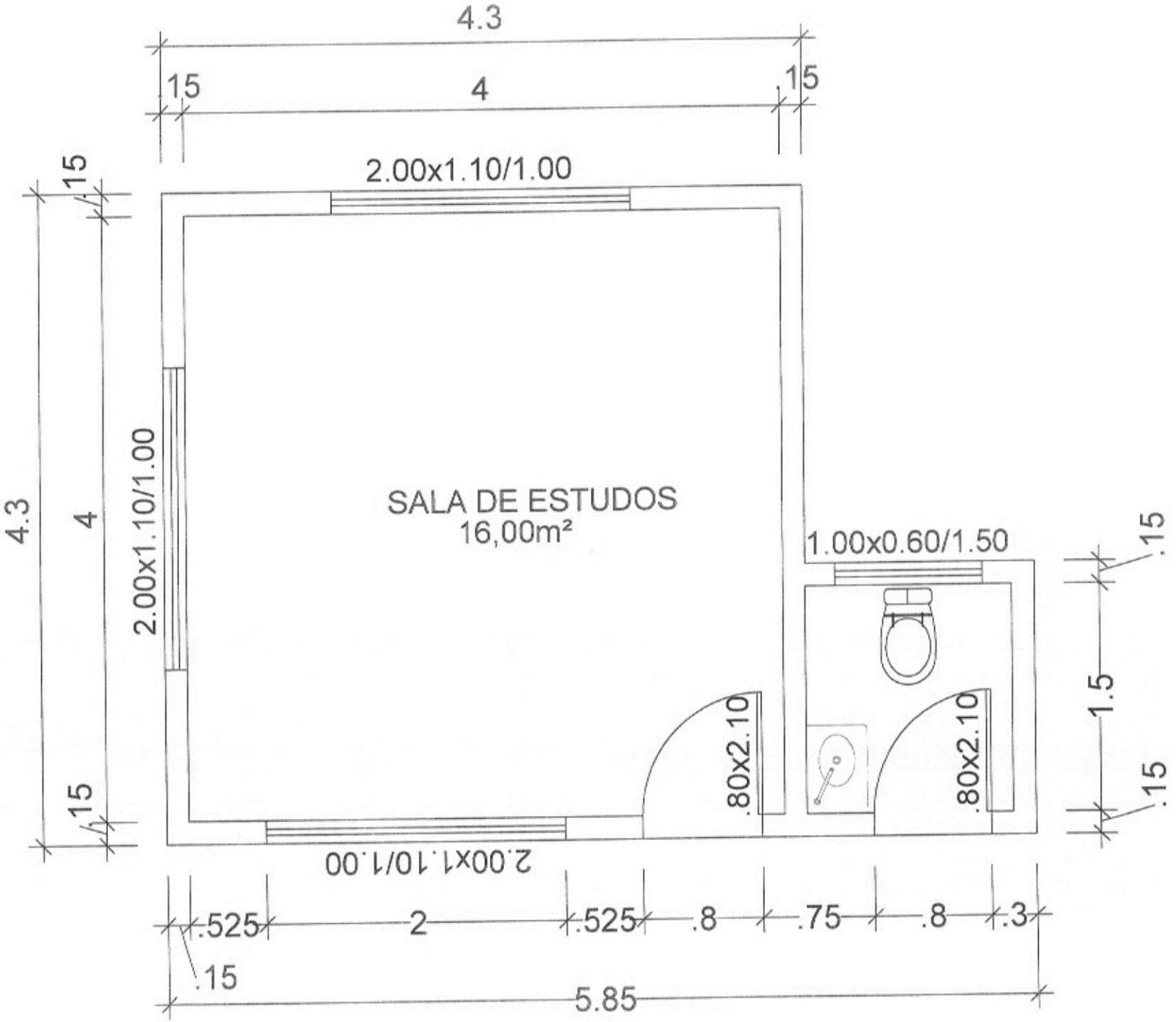
CONTRATANTE : Dona Maria

CONTRATADA : JBA CONSTRUÇOES LTDA
E-MAIL: joaobosco@jbaconstrucoes.com.br
TELEFONE: (66)99637-1823

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS **INICIO PARA:**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
	TELHAS	
4	JANELA VENEZIANA 1X2	
2	PORTA VENEZIANA	
	PISO + ARGAMASSA	
	CIMENTO E CAL	
	TIJOLO E CANALETA	
	FERRAGEM	
	AREIA E PEDRA COM FRETE	
	TINTA	
	FIO - PARTE ELETRICA	
	MAO DE OBRA	
1	BACIA SANITARIA	
1	LAVATORIO	
	ENCANAMENTO HIDRAULICO ESGOTO	
	FRETE	
TOTAL		R$ 29.130,00

OBERVAÇÃO: SE FOR PRECISO FAZER FOSSA VAI SER COBRADO A PARTE FORA DESSE ORÇAMENTO


4.3
.15
4
.15
2.00x1.10/1.00
.15
4.3
4
2.00x1.10/1.00
SALA DE ESTUDOS
16,00m²
1.00x0.60/1.50
.15
1.5
.15
.80x2.10
.80x2.10
.15
2.00x1.10/1.00
.525
2
.525
.8
.75
.8
.3
.15
5.85

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 15 / 11 / 23
na 22ª Sessão 15 / 11 / 23
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	9ª
Autoria:	Vereador Lenildo Augusto da Silva
Beneficiário:	AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto - CNPJ: 14.207.058/0001-15

Objetivo:

Aquisição de materiais de construção, para auxiliar na ampliação de uma sala de catequese, e alambrados para cercar a Sede da Associação.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 5.000,00 (cincó mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	5.000,00

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 13 / 12 / 23
na 22ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Certidão nº: 10814259/2024
Expedição: 16/02/2024, às 12:37:45
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.207.058/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0048011047

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/02/2024** Hora da emissão: **11:33:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO DE MORADORES SAO JOSE DO PLAN**
CNPJ: **14.207.058/0001-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/04/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KABBU2MTT2B2TA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.207.058/0001-15 MATRIZ		19/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMSJP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.795-000	SAO JOSE DO PLANALTO	PEDRA PRETA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3421-3203/ (66) 9615-2333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **13:12:08** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.207.058/0001-15

Razão Social: ASSOCIACAO DE M E M DE SAO JOSE PLA AMSJ

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL / SAO JOSE DO PLANALT / PEDRA PRETA / MT / 78795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006123298391048

Informação obtida em 21/02/2024 16:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1280021-0 SSP/MT e do CPF nº 929.494.281-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 627, Bairro Centro, nesta cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, órgão público inscrito no CNPJ sob nº 03.449.381/0001-89, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, situada na Avenida Principal s/nº, no Distrito de São José do Planalto, Pedra Preta – MT, esteve em pleno funcionamento nos últimos 2 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2024.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e a outra arquivada na Secretaria desta Casa.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 5 de março de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001091

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/12001091

Número / Ano	001091/2024
Data / Horário	12/04/2024 - 18:46:11
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	17
Emitido por	Cidinha